EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 28/2024

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que viabilize a instalação de rede de iluminação pública no trecho que ainda fala na Rua José Lino Schmitt, em Ribeirão Máximo.

Justificativa: As alterações que se faziam necessárias, para que a instalação da rede de iluminação na via ocorresse, já foram realizadas.

Luiz Alves/SC, em 14 de março de 2024

BERTOLINO BACHMANN
Vereador

TERESINHA GOEDERT BORK
Vereadora

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br